



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ¹⁴

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 001/2004

“Regulamenta a Portaria N.º 007 de 30/07/03

O Prefeito **Municipal de Francisco Badaró – MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são atribuídas pelo **art. 67 e incisos III e IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º da Portaria n.º 007 de 30/07/03.

Art. 2º - Fica determinado que o horário expediente de todos os setores administrativos desta Prefeitura Municipal, será das 08:00 às 13:00 horas para funcionamento e atendimento ao público, e das 14:30 às 17:30 horas apenas para funcionamento interno.

Art. 3º - Permanecem em vigor os demais artigos da Portaria n.º 007 de 30/07/03

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Badaró – MG, 13 de Janeiro de 2004.

Jose Cesio Wiana
PREFEITO MUNICIPAL